

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 535/2022, de 03 de Janeiro de 2022

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente no cumprimento da instituição do órgão de que trata o inciso XVI do art. 6°. da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993,

RESOLVE:

<u>Art. 1º-</u> Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL do município de São José do Goiabal, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

TITULARES

- Luiz Henrique Miranda Moraes;
- Reginara Luciane Silva; e
- -Eliane Estevão Corrêa Roque

SUPLENTE

- Amilton Ferreira Nonato; e
- Gerlane Ferreira Gomes Gariff Guimarães

§1º-O Servidor Luiz Henrique Miranda Moraes, exercerá as atividades como presidente e Reginara Luciane Silva, como Vice Presidente da comissão criada por esta portaria.

Art.20- as atribuições da comissão observarão a legislação aplicável em vigor.

Art. 3º-A Comissão desempenhará suas atribuições com o auxílio de assessoramento técnico contratado pela Prefeitura Municipal de São José do Goiabal.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 03 de Janeiro de 2022

José Roberto Gariff Guimarães Prefeito Municipal CPF: 533.299.026-04 Municipio de São José do Goiabal

José Roberto Gariff Culmarães / CPF 533.299.026-04

Prefeito Municipal